

CARTILHA INFORMATIVA

SERVIÇO DE  
PROTEÇÃO SOCIAL  
BÁSICA NO DOMICÍLIO  
PARA PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA E IDOSAS

ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO



## SUMÁRIO

Apresentação.....	3
Contexto e Necessidade .....	4
O que é o Serviço no Domicílio PSB? .....	6
Benefícios do Serviço no Domicílio PSB:.....	7
Eixos delineadores do Serviço.....	8
Alguns dos principais requisitos para oferta dos serviços socioassistenciais no Brasil.....	10
Dicas para a implementação do serviço de proteção social básica no domicílio. ....	12
O processo de efetivação da implementação do Serviço .....	14
Passamos a compreender cada um dos passos.....	15
Conclusão .....	18
Referências .....	23

# APRESENTAÇÃO

ESTA CARTILHA TEM COMO OBJETIVO FORNECER INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS, SUAS DIRETRIZES E BENEFÍCIOS QUE ELE OFERECE.

A **Cartilha Informativa** se apresenta como uma ferramenta para compreender como esse Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (Serviço no Domicílio PSB) é planejado, desenvolvido e executado, visando o bem-estar de dois públicos extremamente importantes, a pessoa com deficiência e a pessoa idosa.

A qualidade de vida e o bem-estar do público-alvo representa uma temática de grande importância em nossa sociedade e, assim, esse Serviço, ao gerar benefícios, contribui para a criação de comunidades mais sensíveis e acolhedoras, assegurando os objetivos socioassistenciais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

A LOAS apresenta como compromissos socioassistenciais garantir uma rede de proteção social abrangente e eficaz, que reconhece e atende às especificidades dos ciclos de vida. Ao reconhecer as diferentes necessidades e desafios enfrentados em cada fase da vida, desde a infância até a velhice, esses compromissos buscam promover a igualdade, a dignidade e o bem-estar de todos os cidadãos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social.



VAMOS EXPLORAR OS  
PRINCIPAIS PONTOS DO  
SERVIÇO NO DOMICÍLIO PSB.

# CONTEXTO E NECESSIDADE

A situação demografia mundial está passando por mudanças significativas, com a elevação da população idosa e a crescente conscientização sobre as necessidades das pessoas com deficiência. Esses grupos representam segmentos importantes da sociedade que merecem atenção e suporte adequados. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a população global com 60 anos ou mais está em constante crescimento. Em 2020, o número estimado de pessoas idosas ultrapassou 1 bilhão, representando cerca de 13% da população mundial, enquanto cerca de 15% da população global, vivem com alguma forma de deficiência.

Conforme as estimativas do *World Population Prospects 2022* da ONU, até 2050, o número de pessoas idosas pode dobrar, chegando a

aproximadamente 2 bilhões de pessoas, ou seja, cerca de 22% da população mundial. No Brasil, a quantidade de pessoas com 60 anos ou mais já excede 32 milhões, representando 15,8% da população (IBGE, 2022). Nosso país já é classificado como um país envelhecido e caracterizado por um envelhecimento heterogêneo e desigual. Os mais velhos brasileiros, especialmente a faixa dos 80+, convivem com desafios de saúde, como doenças crônicas, limitações de mobilidade e questões cognitivas, o que eleva a demanda por cuidados de saúde e apoio social apropriados para essa população.

Outro grupo expressivo na demografia mundial é o das pessoas com deficiência. Segundo a OMS, mais de um bilhão de indivíduos em todo o globo enfrentam algum tipo de deficiência, seja ela física ou

intelectual, dos quais, aproximadamente 200 milhões enfrentam desafios funcionais significativos.

No Brasil, os dados do IBGE (2022) revelaram haver 18,6 milhões de pessoas com alguma deficiência, o equivalente a 8,9% da população nacional.

Esses grupos compartilham questões comuns, como a necessidade de cuidados de saúde apropriados, inclusão social, acesso a serviços e oportunidades, e a promoção da autonomia e dignidade. Ademais, enfrentam barreiras sociais, como a estigmatização, o isolamento social, as dificuldades de mobilidade e a falta de acessibilidade em ambientes públicos e privados.

Diante desse panorama demográfico em evolução, evidenciado pelos dados estatísticos, surgem novos desafios relacionados à falta

de políticas públicas voltadas para atender às demandas das pessoas com deficiência e idosas, requerendo intervenção rápida e apropriada por parte do Estado através da criação e implementação de políticas públicas (Gonçalves *et al.*, 2023).

Nesse contexto, a **Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994**, define, no capítulo IV, as responsabilidades dos órgãos e entidades públicas na execução da Política Nacional destinada à Pessoa Idosa, enfatizando a relevância de oferecer serviços e promover iniciativas direcionadas para suprir as necessidades fundamentais desse grupo populacional, bem como, estimula a criação de alternativas de assistência, tais como atendimento no domicílio e centros de convivência (Brasil, 1994).

Corroborando com essa assertiva, o Estatuto da Pessoa Idosa, **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**, visando garantir os direitos da pessoa idosa instituídos nos marcos normativos, determina no artigo 9º, o dever do estado de assegurar a proteção da vida e da saúde da pessoa idosa, por meio da implementação de políticas públicas sociais que visem à promoção de um envelhecimento saudável e digno (Brasil, 2003).

Ademais, a Lei nº 7.853/1989, que dispõe sobre o apoio às Pessoas com Deficiência, enfatiza a responsabilidade do Estado em coordenar ações que propiciem o bem-estar pessoal, social e econômico das pessoas com deficiências garantindo-lhes condições adequadas para a plena participação na sociedade. Adicionalmente, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146,

de 6 de julho de 2015, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência reafirma e amplia essa responsabilidade, detalhando medidas específicas que o Estado deve adotar para promover a inclusão e a acessibilidade. No artigo 8º aponta o dever do Estado de assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, garantindo seu bem-estar pessoal, social e econômico, proporcionando-lhe condições adequadas para sobrevivência.

Portanto, é imprescindível compreender esses desafios para desenvolver políticas públicas e programas sociais que abordem as necessidades desse público de maneira abrangente e eficaz, garantindo suporte adequado e personalizado, dando-lhes a oportunidade de desfrutar uma vida plena e digna, conforme estabelecido no arcabouço jurídico brasileiro.



# O QUE É O SERVIÇO NO DOMICÍLIO PSB?

O **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas** é uma iniciativa voltada para o atendimento de pessoas com deficiência e idosas em suas próprias residências. Esse Serviço faz parte da política de assistência social do Brasil

e tem como principal objetivo promover a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, bem como fortalecer os vínculos familiares e comunitários, através de atendimento individualizado e apoio direto, enquanto respeita suas escolhas e autonomia, evitando que esses indivíduos vivenciem situações de risco ou exclusão.

Esse Serviço é especialmente importante para atender às necessidades de pessoas que, por diferentes motivos, não podem receber cuidados adequados em ambientes institucionais. O foco está na prestação de cuidados personalizados e na viabilização de uma condição de vida digna, respeitando as particularidades e escolhas individuais (Brasil, 2017).



# BENEFÍCIOS DO SERVIÇO NO DOMICÍLIO PSB:

## **Melhoria da Qualidade de Vida**

Ao receber cuidados adequados e suporte em seu domicílio, as pessoas com deficiência e idosas experimentam um aprimoramento significativo no seu bem-estar. Isso inclui o acesso a cuidados de saúde, serviços de assistência social, atividades de lazer e bem-estar, entre outros aspectos que contribuem para seu bem-estar geral.

## **Autonomia e Independência**

Ao receber apoio e assistência no próprio domicílio, as pessoas com deficiência e idosas têm a oportunidade de manter sua autonomia e independência. Isso permite que elas continuem a desempenhar atividades diárias, conforme suas capacidades, e mantenham o controle sobre suas vidas.

## **Acesso a Direitos e Benefícios**

O Serviço orienta e auxilia as pessoas atendidas e suas famílias a acessarem seus direitos e benefícios sociais. Isso pode incluir reabilitação em saúde, acesso à educação, benefícios previdenciários e socioassistenciais como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), a Bolsa Família, entre outros recursos disponíveis que ajudam a garantir a autonomia da pessoa assistida.

## **Inclusão e Acessibilidade**

O Serviço visa garantir que as pessoas com deficiência e as pessoas idosas tenham acesso a ambientes acessíveis, serviços e oportunidades de participação em sua comunidade, promovendo a inclusão plena.

## **Apoio às Famílias e Cuidadores**

Além de beneficiar diretamente as pessoas atendidas, o Serviço busca oferecer apoio e orientação às famílias e cuidadores, visando promover o cuidado adequado. Isso alivia o ônus emocional e físico associado aos cuidados de longo prazo, fornecendo recursos, orientação e assistência necessários.

Dessa forma, o Serviço no Domicílio PSB busca garantir cuidados, assistência personalizada e suporte adequado para atender às necessidades específicas desses grupos, visando promover a inclusão, autonomia e qualidade de vida dessas pessoas.

# EIXOS DELINEADORES DO SERVIÇO

Os fundamentos que guiam a concepção e a estruturação metodológica do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas são delineados por três eixos interligados: Proteção e Cuidado Social no Domicílio, Território Protetivo e Trabalho em Rede. Esses eixos constituem os alicerces sobre os quais são construídas as práticas e intervenções voltadas para a promoção do bem-estar e da autonomia dos usuários, considerando suas necessidades específicas e o contexto em que estão inseridos. São eles que delineiam as diretrizes ou abordagens de atuação do Serviço, considerando as dinâmicas presentes nos territórios, nas famílias e na rede de proteção social (Brasil, 2017; Martins, 2022).

**O eixo de proteção e cuidado social no domicílio** apresenta quatro ações orientadoras que são: Acolhida no domicílio, elaboração do plano de desenvolvimento do usuário (PDU); visita para orientação e suporte profissional aos cuidados familiares no domicílio, e Rodas de diálogo com a família no domicílio (Brasil, 2017).

**O eixo território protetivo** apresenta como possibilidades de ação: a mobilização para a cidadania e encontros territoriais com grupos multifamiliares e com cuidadoras (es) que compartilham situações semelhantes ou inter-relacionadas (Brasil, 2017).

**O eixo trabalho em rede** se baseia em princípios essenciais que refletem a complexidade das necessidades humanas e sociais. As ações são pautadas na Intra-setorialidade e inter-setorialidade dos Serviços Socioassistenciais, de forma a garantir uma cobertura ampla e eficaz (Brasil, 2017).

Essa abordagem metodológica do Serviço a partir da interrelação dos eixos é essencial para enfrentar os desafios comuns na proteção dos direitos e no atendimento às demandas das pessoas com deficiência e pessoas idosas, visando sempre a integralidade e qualidade dos serviços prestados.

## ALGUNS DOS PRINCIPAIS PONTOS DO SERVIÇO INCLUEM:

### Atendimento Individualizado

O Serviço é direcionado para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, sendo realizado de forma individualizada e adaptada às necessidades específicas de cada caso.

### Visitas Domiciliares

Uma das principais estratégias do Serviço é a realização de visitas domiciliares, permitindo uma abordagem mais próxima e contextualizada da realidade das famílias atendidas.

### Acompanhamento Socioassistencial

Durante as visitas, são realizados acompanhamentos socioassistenciais, que envolvem escuta qualificada, orientação e encaminhamento para cadastramento socioeconômico.

### Promoção de Autonomia e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço visa promover a autonomia das famílias e a consolidação de seus vínculos familiares e sociais, contribuindo para a superação das situações de vulnerabilidade e o acesso a direitos sociais.

### Articulação com a Rede de Proteção Social

Os profissionais que atuam no Serviço no Domicílio PSB devem estabelecer uma articulação efetiva com as outras iniciativas sociais e equipamentos da rede de proteção social, visando garantir o acesso integral e integrado aos direitos socioassistenciais.

### Registro e Monitoramento das Intervenções

Todas as intervenções realizadas no âmbito do Serviço devem ser registradas e monitoradas, permitindo uma avaliação contínua da efetividade das ações e o ajuste de estratégias conforme necessário.

ESSES SÃO ALGUNS DOS PRINCIPAIS PONTOS QUE CARACTERIZAM O SERVIÇO NO DOMICÍLIO PSB, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E DA CIDADANIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

# ALGUNS DOS PRINCIPAIS REQUISITOS PARA OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO BRASIL.

- Cumprimento das legislações federal, estadual e municipal pertinentes à assistência social.
- Ter um CRAS implementado e funcionando no território.
- Em caso de oferta do Serviço em parceria com organização não governamental, esta deve estar inscrita no Conselho da Assistência Social (CMAS).
- Estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).
- Formulação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social.
- Organizar e administrar o Fundo Municipal de Assistência Social.



Implementar o Serviço no Domicílio PSB é uma oportunidade para fortalecer os alicerces da comunidade. Levar assistência às famílias vulneráveis diretamente em seus lares, não é apenas cumprir um dever administrativo, mas também demonstrar um compromisso com a justiça social e o bem-estar dos cidadãos. A implementação do Serviço não se limita a oferecer apoio material às pessoas em situação de vulnerabilidade, ele fortalece os vínculos comunitários, promove a dignidade humana e contribui para a construção de uma sociedade mais solidária. É um investimento não apenas no presente, mas também na construção de um futuro mais promissor e humanizado para todas e todos.



# DICAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO.

A formulação e o planejamento da oferta do Serviço no Domicílio PSB envolve diversos passos e órgãos responsáveis. É importante ressaltar que todo o processo deve seguir as orientações e normativas estabelecidas pelos órgãos competentes, garantindo a qualidade e efetividade das iniciativas desenvolvidas no campo da assistência social. A seguir, apresentamos as dicas para a implementação do serviço de proteção social básica no domicílio.



## DICA 1

DIAGNÓSTICO PARA CONHECER A REALIDADE DO TERRITÓRIO



## DICA 2

IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO

NA SEQUÊNCIA SERÃO APRESENTADOS CADA UMA DAS DICAS.



## DICA 1

### DIAGNÓSTICO PARA CONHECER A REALIDADE DO TERRITÓRIO



A dica 1 envolve realizar um levantamento das demandas sociais do Serviço no território. Para isso, pode recorrer às Redes que já existem, como, o Cadastro Único (CadÚnico), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Relatórios Mensais de atendimento dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) podem servir de parâmetro no levantamento da demanda (Brasil, 2017).

Identificado a demanda, o município apresenta ao Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS uma proposta de formulação do Serviço no Domicílio PSB. Essa proposta pode incluir informações sobre a demanda identificada, recursos disponíveis, estrutura da equipe técnica, bem como as diretrizes, metas e ações a serem desenvolvidas no âmbito da assistência social. O CMAS, instância deliberativa, analisa a proposta apresentada e, uma vez aprovada, a proposta será incorporada devidamente na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.



## DICA 2

### IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO



Após a formalização que estabelece as responsabilidades de cada parte, são definidos os recursos financeiros necessários e estabelecidas as condições de oferta do Serviço no Domicílio PSB. O município prossegue para a segunda e última dica que se refere ao processo de implementação do Serviço. Nessa etapa ocorre a formalização do Serviço por meio da aplicação prática conforme estabelecido.

# O PROCESSO DE EFETIVAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO

Após a formulação, o município avança para a implementação do Serviço, conforme os passos descritos a seguir. O Quadro 1, apresenta os principais passos para a implementação do Serviço no Domicílio PSB.

QUADRO 1. PASSOS PRINCIPAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO NO DOMICÍLIO PSB

PASSO 1	Identificação das Necessidades dos Usuários
PASSO 2	Formação da Equipe Multidisciplinar
PASSO 3	Treinamento e Capacitação da Equipe
PASSO 4	Estabelecer Parcerias e Colaborações
PASSO 5	Sensibilização e Divulgação
PASSO 6	Planejamento das Ações
PASSO 7	Estabelecimento de Fluxo de Rede ou Protocolo
PASSO 8	Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário
PASSO 9	Inicialização das Visitas Domiciliares
PASSO 10	Monitoramento e Avaliação Contínua

Fonte: Elaborado pelos autores

# PASSAMOS A COMPREENDER CADA UM DOS PASSOS.

## PASSO 01: IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS

Inicialmente realiza-se uma avaliação das necessidades individuais de cada usuário que receberá o Serviço. Esse momento inicial deve possibilitar a compreensão do perfil da pessoa com deficiência ou da pessoa idosa e da família, assim como a avaliação e o entendimento sobre as demandas de apoio. Considere aspectos como, o econômico, de saúde, segurança, bem-estar emocional, habilidades funcionais, apoio familiar e social, entre outros aspectos.

## PASSO 02: EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Formação de Equipe Multidisciplinar. Após identificar as necessidades dos usuários é necessário, então, formar uma equipe multidisciplinar, ou seja, composta pela equipe base que é formada por assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, psicólogos e os profissionais de nível médio, a exemplo de cuidadores. Essa equipe será responsável por fornecer suporte abrangente e adaptado às necessidades específicas de cada indivíduo.

## PASSO 03: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE

A passo 03 refere-se ao treinamento e a capacitação da equipe, pois é preciso orientar e qualificar os profissionais para que possam entrar nos domicílios das pessoas com deficiência e idosas, bem como, oferecer os cuidados adequados e especializados. A formação da equipe é extremamente importante para os acordos de convivência entre o Serviço e os usuários. Essa capacitação pode abranger aspectos técnicos, legais, éticos e práticos relacionados ao atendimento domiciliar e qualquer outra habilidade necessária para assegurar o respeito aos direitos humanos e a promoção do protagonismo das pessoas com deficiência, das pessoas idosas e das suas famílias.

## PASSO 04: PARCERIAS E COLABORAÇÕES

No passo 04 é o momento de buscar parceiros e colaboradores para aumentar o alcance do Serviço. Portanto, é o momento de estabelecer parcerias com outras organizações e instituições relevantes, como Centros de Convivências, Centro Dias, Serviços culturais e de lazer, hospitais, clínicas, centros de reabilitação, centros comunitários e Organizações da Sociedade Civil – OSCs. Essas parcerias podem fornecer apoio adicional, recursos especializados, infraestrutura e oportunidades de networking para aprimorar o Serviço e garantir uma abordagem integrada e holística.

## PASSO 05: SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

No passo 05 é o momento de sensibilizar a sociedade sobre o Serviço e compartilhar as informações. Para tal, é necessário promover a divulgação do Serviço por meio de campanhas de conscientização, materiais informativos, palestras e eventos comunitários, visando sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades, bem como sobre a importância e os benefícios do Serviço. É fundamental garantir que as pessoas com deficiência, pessoas idosas e seus familiares estejam cientes dos benefícios e disponibilidade do Serviço no Domicílio PSB.

## PASSO 06: PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

o passo 06 refere-se ao planejamento das ações, e nesta etapa o município elabora um plano detalhado de execução das ações, definindo metas, objetivos, cronograma de atividades, bem como a equipe de referência.

## PASSO 07: ESTABELECIMENTO DE FLUXO DE REDE OU PROTOCOLO

No Passo 07, é essencial estabelecer o Fluxo da Rede, o que envolve estabelecer os trâmites de atendimento, definir os critérios de elegibilidade, determinar os procedimentos para o agendamento de visitas domiciliares e outras atividades relacionadas à prestação do Serviço.

## PASSO 08: VISITAS DOMICILIARES

Após a estruturação da rede de atendimento, passa-se ao passo 08 no qual inicia-se as visitas domiciliares de acordo com o planejamento previamente estabelecido. Durante essas visitas, a equipe realiza o atendimento às pessoas com deficiência e idosas que são beneficiárias do Serviço, levando-se em consideração as demandas identificadas durante a avaliação inicial. Essas visitas são fundamentais para garantir o acompanhamento próximo e personalizado, visando atender às necessidades específicas de cada indivíduo no ambiente familiar.

## PASSO 09: ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO USUÁRIO

Uma vez realizadas as visitas domiciliares, é necessário elaborar o Plano de Desenvolvimento do Usuário, que compreende um instrumento técnico de acompanhamento e atendimento do usuário. Esse plano é personalizado para cada pessoa atendida e deve ser baseado nas necessidades identificadas durante o processo de visitas. Ele deve incluir metas realistas e alcançáveis, além de ser revisado regularmente e ajustado conforme o progresso e as mudanças nas necessidades individuais dos usuários. É ele que vai estruturar o trabalho dos técnicos e profissionais de nível médio que vão operacionalizar o atendimento, como, a frequência das visitas, atividades a serem desenvolvidas, os consensos e responsabilidades assumidas pelas partes envolvidas.

## PASSO 10: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA

Após a implementação efetiva do Serviço, é crucial estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua, sendo este o décimo, e último passo. Este passo envolve a criação de um sistema de monitoramento regular para acompanhar a eficácia e a qualidade do serviço prestado, com o objetivo de identificar áreas de melhoria. Realize avaliações periódicas do progresso individual e dos resultados alcançados, com a participação ativa das pessoas atendidas e de suas famílias para identificar possíveis dificuldades. Com base nesses dados ajuste o plano de atendimento conforme necessário para aprimorar o Serviço no Domicílio PSB. Além disso, revise regularmente as orientações e práticas para garantir que o Serviço atenda às necessidades em constante evolução dos usuários.

# CONCLUSÃO

Esta **Cartilha Informativa** sobre o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas aborda o contexto demográfico global, destacando o aumento da população idosa e o número crescente de pessoas com deficiência o que torna imperativo desenvolver políticas e programas que atendam às suas necessidades de forma abrangente e eficaz. O Serviço no Domicílio PSB é introduzido como uma iniciativa essencial para atender às necessidades específicas das pessoas com deficiência e das pessoas idosas, no qual o lar se apresenta como um ambiente central para a proteção, assistência e acesso aos direitos, visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, institucionalizações desnecessárias, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários evitando a exclusão desses grupos. Entre os benefícios do Serviço, inclui melhoria da qualidade de vida, promoção da autonomia e independência, acesso a direitos e benefícios, inclusão e acessibilidade, além de oferecer apoio às famílias e cuidadores, contribuindo para o cuidado domiciliar. Para alcançar esses objetivos, o

Serviço no Domicílio PSB adota uma abordagem individualizada, com visitas domiciliares, acompanhamento socioassistencial, promoção de autonomia e conservação de vínculos.

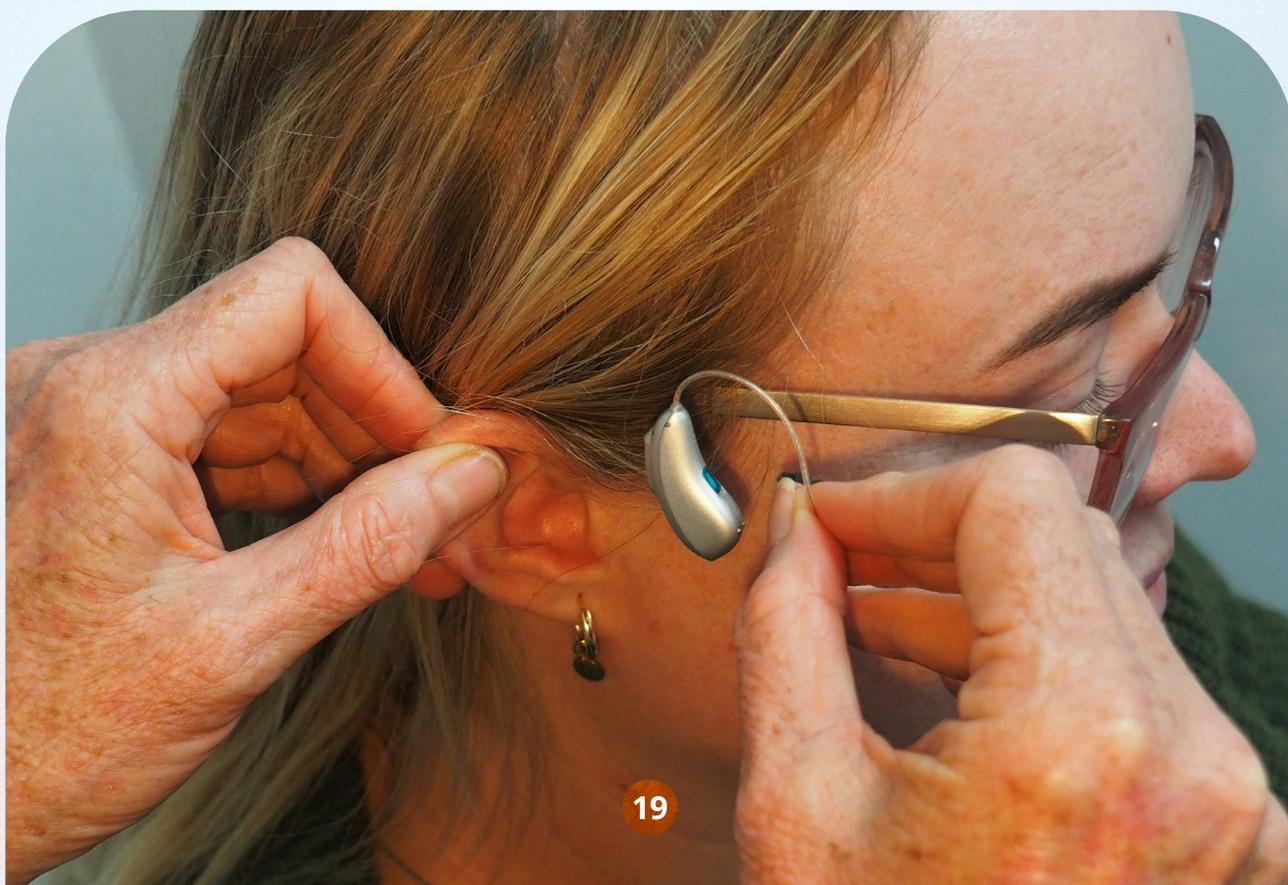
A implementação do Serviço envolve a identificação da necessidade local, apresentação e aprovação da proposta pelo Conselho Municipal de Assistência Social, estruturação da equipe e planejamento das ações. É fundamental seguir as orientações técnicas estabelecidas para o Serviço proposta pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Secretaria Nacional de Assistência Social em 2017, atualmente sob coordenação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.



“ Os impactos sociais esperados, incluem, a prevenção de situações de risco, como o isolamento, violência e violações de direitos, por meio de intervenções preventivas junto aos usuários, evitando seu agravamento ou recorrência; redução do isolamento social; aumento do acesso a serviços socioassistenciais e direitos e propiciar proteção e orientação às famílias, contribuindo para evitar que os usuários cheguem nas condições de serem encaminhados para a Proteção Social Especial de média e alta complexidades, bem como reduz as internações e a necessidade de abrigo institucional (Brasil, 2009). ”

Logo, a implementação do Serviço no Domicílio PSB contribui significativamente na recuperação e manutenção da integridade, bem-estar e inclusão de pessoas com deficiência e de pessoas idosas, evitando situações que possam levar ao enfraquecimento ou ruptura dos laços familiares e sociais dos indivíduos atendidos, bem como o agravamento da condição física e social (Brasil, 2017).

Espera-se que essa Cartilha Informativa auxilie numa implementação eficaz e eficiente do Serviço no Domicílio PSB, proporcionando atendimento adequado e de qualidade às pessoas com deficiência e às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.



**Este documento foi elaborado como resultado da dissertação intitulada “Análise da estrutura institucional do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas em Minas Gerais”, apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal de Viçosa (PROFIAP/UFV) e conta com o apoio do Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável da UFV (IPPDS/UFV), da Rede de Apoio à Pessoa Idosa e do Conselho Estadual da Pessoa Idosa do estado de Minas Gerais, tanto para o seu desenvolvimento como para a sua publicização.**



# SAIBA MAIS!



Para obter mais informações sobre esse assunto, consulte o curso disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Você encontra também o caderno de Orientações Técnicas: Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Ambos os recursos oferecem informações detalhadas e orientações específicas relacionadas ao tema.

## LINKS:

Curso Serviço no Domicílio PSB.  
<https://novoead.cidadania.gov.br/index>

Caderno de orientações técnicas Serviço no Domicílio PSB.  
[https://www.mds.gov.br/webarquivos/assistencia\\_social/caderno\\_PSB\\_idoso\\_pcd\\_1.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/assistencia_social/caderno_PSB_idoso_pcd_1.pdf)

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.  
[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)

# REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) in: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm)

BRASIL, Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm).

BRASIL, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741)

BRASIL, Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, Brasília, 2009.

BRASIL, Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. in: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS\\_2012.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf)

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações técnicas: Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. -- Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

FERREIRA, S. da S. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos/NOB-RH Anotada e Comentada – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. in: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/NOB-RH\\_SUAS\\_Anotada\\_Comentada.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf)

GONÇALVES, M. A. H. P.; MARTINS, S. AMANCIO, D. L. P. Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas: uma revisão integrativa da literatura. Revista Contemporânea, v. 3, n. 7, 2023. ISSN 2447-0961 DOI: 10.56083/RCV3N7-081 Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/1035/795>

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e estatística, Censo demográfico 2022 <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=35938&t=resultados>

MARTINS, S.; AGUIAR, C. C. de; RIBEIRO, A. Q. Serviço no Domicílio PSB: serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Viçosa, MG : UFV, IPPDS, 2022. Disponível em: <https://novoead.cidadania.gov.br/index>.

ONU, Organização das Nações Unidas, Department of Economic and Social Affairs, Population Division (2022). World Population Prospects 2022: Methodology of the United Nations population estimates and projections (UN DESA/POP/2022/TR/NO. 4). Disponível em: [https://population.un.org/wpp/Publications/Files/WPP2022\\_Methodology.pdf](https://population.un.org/wpp/Publications/Files/WPP2022_Methodology.pdf)

OMS, Organização Mundial da Saúde, Mudança Demográfica e Envelhecimento Saudável. Posted on 18 March 2021 in: <https://www.who.int/teams/social-determinants-of-health/demographic-change-and-healthy-ageing/>

# FICHA TÉCNICA

## **Produção de Conteúdo:**

Marciana Ap. Hilário Pena Gonçalves

Universidade Federal de Viçosa (Profiap/UFV)

## **Revisão e Coordenação:**

Simone Martins

Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Vinícius de Souza Moreira

Universidade Federal de Alfenas (Unifal MG)

Andréia Queiroz Ribeiro

Universidade Federal de Viçosa (UFV)

## **Revisão Técnica:**

Cristina Caetano de Aguiar

Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Rodrigo Marques da Costa

Secretaria de Estado do Desenvolvimento

Social de Minas Gerais (Sedese/MG)

Renato Gregório de Jesus

Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEI/MG)

## **Colaboração Técnica**

### **Especializada:**

Maria de Jesus Bonfim

Secretaria Nacional de Políticas  
de Cuidados e Família - MDS

Adriana Farias

Lacerda de Freitas

Secretaria Nacional de  
Políticas de Cuidados e  
Família - MDS

Silvia Maria Magalhães Costa

Pesquisadora Gegop /  
IPPDS/UFV

Prof. Wilson José Alves Pedro

Universidade Federal de São  
Carlos (UFSCar)

### **Diagramação:**

Letícia Ribeiro Ianhez

ianhezdesign@gmail.com

### **Produção:**

PROFIAP e UFV

Ficha catalográfica preparada pela Seção de Catalogação e  
Classificação da Biblioteca Central da UFV

G635s  
2024

Gonçalves, Marciana Aparecida Hilário Pena, 1977 -  
Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com  
deficiência e idosas / Marciana Aparecida Hilário Pena Gonçalves;  
coordenação de Simone Martins, Vinícius de Souza Moreira, Andréia  
Queiroz Ribeiro. - Viçosa, MG : Instituto de Políticas Públicas e  
Desenvolvimento Sustentável, UFV, 2024.  
24 p. : il.

Modo de acesso: Word Wid Web.  
ISBN 978-85-60601-41-7

1. Serviço social. 2. Assistência a idosos. 3. Pessoas com deficiência.  
I. Martins, Simone (coord.), 1969 -. II. Moreira, Vinícius de Souza  
(coord.), 1990 -. III. Ribeiro, Andréia Queiroz (coord.), 1973 -.  
IV. Universidade Federal de Viçosa. Instituto de Políticas Públicas  
e Desenvolvimento Sustentável - IPPDS UFV. V. Título.

CDD 22. ed. 361

**Produção:**



**Apoio:**

